

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**N.º 37/2021-CPRE**

Com prazo de 20 dias para citação de TERCEIROS INTERESSADOS, na forma abaixo.

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n.º 5022 (2021/0069642-1) – ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que RONALDO PINTO DE ALMEIDA e SUELI PEDRO DE OLIVEIRA ALMEIDA ou SUELI PEDRO DE OLIVEIRA ou SUELI DE OLIVEIRA requereram homologação da decisão estrangeira proferida pela Vara de Família e Sucessões de Worcester, Tribunal do Júri, Estado de Massachusetts, Estados Unidos da América.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICAM CITADOS os terceiros possíveis interessados para se manifestar no prazo de 15 dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Ficam, ainda, advertidos de que a decisão homologanda versa sobre a mudança de nome de SUELI PEDRO DE OLIVEIRA ALMEIDA.

Brasília, 1º de julho de 2021.

Ministro HUMBERTO MARTINS  
Presidente